



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**  
**Conselho de Ensino e Pesquisa – CONSEP**  
**Câmara de Ensino de Graduação - CEG**

---

## **RESOLUÇÃO 016/2001**

*CRIA a disciplina optativa FSD030 – Psicanálise na Cultura, vinculada ao Departamento de Clínica Médica, do Curso de Medicina.*

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, usando de suas atribuições estatutária e,

**CONSIDERANDO** a proposta de criação da disciplina optativa encaminhada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, através do Ofício n.º 48/2001, de 05 de junho de 2001;

**CONSIDERANDO** a aprovação na Coordenação do Curso de Medicina, através da Ara de Reunião, de 23 de março de 2000;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, contida na informação n.º 045/2001-DAP/DAE/PROEG, de 19 de junho de 2001;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a decisão da Câmara de Ensino de Graduação, em reunião desta data,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º - CRIAR** a disciplina optativa FSD030 – Psicanálise da Cultura, com 3.2.1 (três.dois.um) créditos, correspondentes a carga horária de 60 (sessenta) horas/aula, sem pré-requisito, vinculada ao Departamento de Clínica Médica, apresentando a seguinte ementa:

*“A descoberta da psicanálise por Freud. As relações de Freud com Viena. Freud e a Religião. O ateísmo de Freud. A ordem Cultural. As metamorfoses da Função Social. A identificação. O sentimento de culpa em torno da pulsão de morte. A ordem dos sexos. A relação homem/mulher”.*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2001.

**Profa. MSC. Ierecê Barbosa Monteiro**  
Presidente  
Da Câmara de Ensino de Graduação